PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 003/2012

IVAN CHERUBINI, Prefeito Municipal em exercício de Faxinal do Soturno, através da Secretaria da Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2012 e no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

ENTREGA DOS CURRICULOS – O prazo para entrega dos currículos expira no dia 28/02/2012 às 12 (doze) horas.

Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, 24 de fevereiro de 2012.

Ivan Cherubini
Prefeito Municipal. em exercício

Registre-se e publique-se
Em 24.02.2012

Iramir José Zanella
Sec. da Administração Substituto